

## **COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS**

### **EDITAL Nº 108/2018-COGEPS**

#### **RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA DO 35º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DA UNIOESTE.**

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o disposto nos artigos de 50 a 55 da Resolução nº 169/2016-CEPE, de 6 de outubro de 2016;
- o disposto nos itens de 11.21 a 11.26 do Edital nº 049/2018-GRE, de 25 de junho de 2018;
- a ata com a decisão da Banca Examinadora sobre os pedido de reconsideração, encaminhado à COGEPS para a publicação;

#### **TORNA PÚBLICO:**

As respostas aos pedidos de reconsideração da nota da Prova Escrita do 35º Concurso Público de provas e Títulos, conforme segue em anexo a este Edital.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 19 de outubro de 2018.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA  
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos  
Portaria 0987/2012-GRE

Anexo do Edital nº 108/2018-COGEPS, de 19 de outubro de 2018.

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

<b>Área/matéria:</b>	<b>Serviço Social “A”</b>
Inscrição nº:	259
<b>Resposta ao Recurso:</b> A banca examinadora confirma as notas que foram atribuídas aos itens questionados pelo candidato, que demonstrou frágil argumentação por meio do texto escrito sobre o tema sorteado, inclusive quanto aos itens de critérios/quesitos de avaliação: Organização e Linguagem.	
Deliberação da Banca Examinadora: <b>Pedido Indeferido.</b>	

<b>Área/matéria:</b>	<b>Serviço Social “A”</b>
Inscrição nº:	261
<b>Resposta ao Recurso:</b> A banca examinadora confirma as notas que foram atribuídas aos itens da avaliação do texto escrito pelo candidato (nota da Prova Escrita 5,75; 5,90; 5,97) que demonstrou equívocos na adoção de conceitos explicativos de categorias adotadas, bem como a ausência de outras categorias consideradas fundamentais para dissertar sobre o tema sorteado, o que tornou frágeis os pressupostos teórico-metodológicos e as argumentações presentes no texto.	
Deliberação da Banca Examinadora: <b>Pedido Indeferido.</b>	

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS

<b>Área/matéria:</b>	<b>Medicina Legal</b>
Inscrição nº:	406
<b>Resposta ao Recurso:</b> O processo seletivo em questão é referente a uma vaga para docência em nível de graduação. Tendo em vista essa função, a organização didático-pedagógica da resposta do candidato é levada em consideração, como evidenciado em diferentes itens que constam no formulário de notas. Realmente, o candidato usou um número maior de páginas e citou mais informações do que o necessário para a resposta, algumas desnecessárias, considerando o tema e o objetivo da prova. A estrutura de resposta deixou muito a desejar, tanto pelo texto prolixo, como	

pela desorganização da construção da resposta, sempre considerando os objetivos pedagógicos. Porém, o candidato terá, na sua aula, oportunidade de demonstrar a sua capacidade didática e pedagógica.

Deliberação da Banca Examinadora: **Pedido Indeferido.**

<b>Área/matéria:</b>	<b>Nutrição I</b>
Inscrição nº:	51
<b>Resposta ao Recurso:</b> A banca examinadora reconsiderou os pontos elencados pelo candidato, a saber: no item organização (do formulário de avaliação), os pontos introdução e desenvolvimento; no item conteúdo os pontos desenvolvimento do tema, organização e coerência e adequação; no item linguagem, os pontos clareza e uso adequado da norma culta. Assim deliberou-se por revisar a nota, <b>alterando de 6,07 para 7,05</b>	
Deliberação da Banca Examinadora: <b>Pedido Deferido.</b>	

<b>Área/matéria:</b>	<b>Nutrição I</b>
Inscrição nº:	168
<b>Resposta ao Recurso:</b> A banca examinadora registrou os seguintes apontamentos: A introdução do tema é fraca e superficial. Ao iniciar o texto não há uma preparação sobre a forma como será organizada a discussão, o que deixa a impressão de um início abrupto. No desenvolvimento do tema pode ser observado que o texto inicia a discussão a partir da década de 1990, deixando de apresentar uma discussão histórica sobre o tema, o que seria pertinente, uma vez que os fundamentos históricos das políticas públicas em nutrição já podem ser observados em discussões do século XX. Ademais o texto comete alguns equívocos ao não se ater nas acentuações tais como: “publica”, “políticas”, “municípios”, “importancia” e “possível”, elemento este que compromete a qualidade textual, especialmente considerando se tratar de uma escrita pleiteante a um concurso para o magistério superior. Cita algumas políticas públicas em nutrição, mas não desenvolve com criticidade e profundidade a análise.	
Deliberação da Banca Examinadora: <b>Pedido indeferido.</b>	

<b>Área/matéria:</b>	<b>Nutrição I</b>
Inscrição nº:	277
<b>Resposta ao Recurso:</b> A banca examinadora registrou os seguintes apontamentos: o texto é coerente com escrita descritiva. Nomina as principais políticas públicas e as descreve em ordem cronológica, porém,	

em algumas partes mescla debates de épocas diferentes, indo e vindo na cronologia dos acontecimentos, o que torna o texto confuso e pouco fluente. Apresenta os principais objetivos das políticas descritas, porém não se posiciona criticamente. Dificuldade de entendimento de algumas palavras (letra ilegível) o que torna a leitura cansativa. Não destaca o papel do nutricionista nas políticas atuais (facilidade/dificuldade). A conclusão do texto é de forma abrupta sem resgatar o debate proposto em sua essência e sem chegar a importantes considerações finais. Todavia, compreendendo a natureza do requerimento e após análise verificou-se a necessidade de alteração pontual dos mesmos, assim a banca considera **revisar a nota de 7,37 para 7,65.**

Deliberação da Banca Examinadora: **Pedido Deferido.**

<b>Área/matéria:</b>	<b>Nutrição III</b>
Inscrição nº:	323
<p><b>Resposta ao Recurso:</b> O Candidato argumentou em seu pedido que o tema da prova é genérico "PATOLOGIAS E DIETOTERAPIA NAS ENFERMIDADES" e permitiu que diferentes estratégias fossem utilizadas para o desenvolvimento do assunto. No entanto, a banca entendeu que o candidato abordou mais a fisiopatologia das doenças as quais ele decidiu desenvolver seu tema e pouco explorou a parte da dietoterapia. Considerando que o concurso em questão era para professor de Nutrição e não de Patologia foram levados em consideração os seguintes critérios ao avaliar a prova relativa ao tema "PATOLOGIAS E DIETOTERAPIA NAS ENFERMIDADES": Introdução, Desenvolvimento e Conclusão. Embora o tema em questão seja bastante amplo e não envolvesse uma patologia, em específico ou um grupo de patologias associados (exemplo: enfermidades orais), os avaliadores optaram por considerar o que deveria ser levado em conta ao prescrever um plano alimentar ou uma dieta para um paciente que procurasse uma clínica ou que estivesse hospitalizado. Para tanto, considerou que todo processo de intervenção ou atenção nutricional se inicia com a avaliação do estado nutricional do paciente e a mesma deve ser contínua, enquanto a patologia persistir ou se mantiver controlada (como em casos de diabetes e hipertensão). Assim sendo, no item DESENVOLVIMENTO foram considerados para a avaliação: Conceito de patologia. Conceito de dietoterapia. Objetivos da dietoterapia. Dietoterapia para pacientes que procuram a clínica de nutrição versus Dietoterapia em ambiente hospitalar. Avaliação do estado nutricional do paciente enfermo por meio da utilização de métodos diretos e indiretos. Objetivos da avaliação do estado nutricional do paciente enfermo. Métodos indiretos de avaliação: inquérito de consumo alimentar, estudos</p>	

demográficos e inquéritos socioeconômicos e culturais. Métodos diretos de avaliação: anamnese alimentar, exame físico, dados bioquímicos, dados antropométricos. Diagnósticos nutricionais. Cálculo das necessidades energéticas basal (GEB) do paciente enfermo. Cálculo do valor energético total (VET), considerando a condição atual do paciente enfermo (acamado, fator injúria, febre). Quantidade de calorias, carboidratos, proteínas, lipídeos, fibras e micronutrientes. Tipo de dieta: oral, enteral, parenteral. Dieta oral (consistência, textura e modificação dos nutrientes). Dietas específicas para enfermos com diabetes mellitus 1 e 2, diabetes mellitus gestacional, hipertensão arterial sistêmica, intolerância à lactose, entre outros. Dieta enteral (conceito, a quem se destina, vias de acesso, tipos de sistemas de nutrição enteral, classificação de acordo com a densidade calórica/energética, complexidade dos nutrientes, osmolalidade, presença de fibras e vitaminas e minerais (imunomoduladores). Dieta Parenteral: (conceito, a quem se destina, vias de acesso, sistema 3 em 1 e sistema 2 em 1). Acompanhamento semanal ou mensal do paciente, se for em ambiente de clínica (aceitação do plano alimentar, alcance dos objetivos). Acompanhamento diário do paciente em âmbito hospitalar até a alta hospitalar para avaliar a aceitação da dieta, evolução da dieta, atendimento das necessidades nutricionais, necessidade de suplementação, diagnósticos nutricionais para avaliar melhora ou piora no estado do paciente. E, por fim, a necessidade de levar em consideração ao prescrever uma dieta ou um plano alimentar fatores tais como: econômicos, sociais, culturais, religiosos, ciclo de vida, patologias etc. Os itens acima foram os critérios levados em consideração ao desenvolver o tema da supracitada prova. Além dos critérios acima relacionados cada membro da banca utilizou o Anexo XI - Formulário para Avaliação da Prova Escrita e Individual por Avaliador da Resolução N° 169/2016-CEPE, ao qual o candidato teve acesso. A análise do "formulário" de cada Avaliador permite identificar, com perfeição, qual foi a nota atribuída para cada um dos itens que compõem os referidos "formulários".

Deliberação da Banca Examinadora: **Pedido indeferido.**